



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 030/2020

Data, de 27 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL de 01 (uma) referência a servidora pública municipal, Regiane Oleinik Van Der Neut, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo “Advogada”, Nível O, Código AD, por ter sido Declarada Estável, aprovada no Estágio Probatório, conforme homologação constante na Portaria n.º 030/2020, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de outubro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de outubro de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Presidente da Câmara Municipal